



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

C.N.P.J. 11.358.140/0001-52

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º andar - Fone (81) 3859-1156 - fonefax 3859-1113

CEP.: 56.750-000 - Santa Terezinha-PERNAMBUCO

E-mail: pmsf@terra.com.br

LEI Nº 206/2001

EMENTA: Estabelece nova denominação ao Estádio Municipal de Futebol "O BATISTÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais;

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

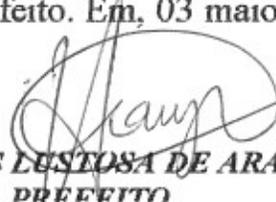
Art. 1º - O Estádio Municipal de Futebol "O BATISTÃO" fica denominado: Estádio Municipal de Futebol **Raul Lustosa Medéia "O RAULZÃO"**.

Art. 2º - O Prefeito do Município mandará confeccionar as placas indicativas para aposição ou abertura de letreiros no referido estádio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Em, 03 maio de 2001.


TEÓGENES LUSTOSA DE ARAÚJO
PREFEITO